

## **RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE: ATALANTA - SC

Responsável legal: Diretor Presidente- Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), no escritório:

Escritório Central

Rua: Elieser Vieira Pamplona, s/n - Centro

CEP: 88410-000

Fone: (0xx) 47 3535 0257

Laboratório Regional Rio do Sul:

Rua: Ernesto Feldmann, s/n – Laranjeiras

Rio do Sul – SC

CEP 89160 000

Fone: (0xx) 47 3521 4801

Email: [lab\\_riodosul@casan.com.br](mailto:lab_riodosul@casan.com.br)

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua José Paglioli nº 144

Bairro: Centro

CEP: 88410-000

Email: [saude@atalanta.sc.gov.br](mailto:saude@atalanta.sc.gov.br)

Fone: (0xx) 47 35350278

No município de Atalanta, a captação de água bruta é realizada em Poço Profundo/ lençol subterrâneo. A unidade de tratamento é compatível com o tipo de água captada.

O aquífero e sua área de alimentação estão preservados, e o volume de água para o abastecimento mesmo em períodos de estiagem é suficiente.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM.

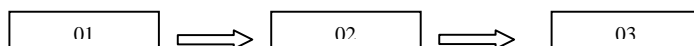
CODAM/RSL – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Rio do Sul

Rua Porto União, 50 – Bairro Canoas, Rio do Sul – SC, CEP 89160 000

Fone (47) 35253473 ou 35210966  
e-mail riodosul@fatma.sc.gov.br

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Atalanta consiste nas seguintes etapas:



**1. Captação e adução-** sistema de bombeamento da água do Poço até a Estação de Tratamento.

**2. Tratamento Químico:** (desinfecção e fluoretação)

- Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma gasosa para eliminar microorganismos que podem ser nocivos a saúde.
- Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.

**4. Distribuição e Reservação:** Após tratamento a água é bombeada para o reservatório elevado, e distribuída através de rede à população urbana do município.

**Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída  
ATALANTA**

<b>Meses/Ano</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>Cloro Residual</b>	<b>Cor Aparente</b>	<b>Turbidez</b>	<b>Coliformes Totais</b>	<b>E. Coli</b>
nov/13	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	1	3	3	0	0
	Nºde análises em conformidade	9	7	7	10	10
dez/13	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	5	2	1	2	0
	Nºde análises em conformidade	5	8	9	8	10
jan/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	9	1	1	2	1
	Nºde análises em conformidade	1	9	9	8	9
fev/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	8	2	1	6	0
	Nºde análises em conformidade	2	8	9	4	10
mar/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	5	1	0	2	0
	Nºde análises em conformidade	5	9	10	8	10
abr/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	3	6	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	7	4	10	10	10
mai/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	10	1	0	2	0
	Nºde análises em conformidade	0	9	10	8	10
jun/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	9	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	1	10	10	10	10
jul/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	9	3	0	1	0
	Nºde análises em conformidade	1	7	10	9	10
ago/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	4	6	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	6	4	10	10	10
set/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	7	6	0	1	0
	Nºde análises em conformidade	3	4	10	9	10
out/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	6	4	1	0	0
	Nºde análises em conformidade	4	6	9	10	10
<b>Nº de análises exigidas pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS</b>		<b>10</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS</b>		<b>0,2 a 5,0 mg/L Cl<sub>2</sub></b>	<b>Até 15,0 uH</b>	<b>Até 5,0 NTU</b>	<b>1 amostra fora do padrão</b>	<b>Ausência em 100mL em 100% das amostras</b>

**Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados a metais pesados, orgânicos, agrotóxicos e THM (Trihalometanos), na frequência estabelecida pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro manganês. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção dos problemas.**

**OBS: Os Síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente relatório anual aos condôminos. (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

**Cor aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

**Flúor:** agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes totais:** microorganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

***E. coli*:** microorganismos indicadores de poluição fecal

**Procedimento padrão:** ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos arts. 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS.”